



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 SMGG COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024002577

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, Inscrição no CNPJ nº 27.051.708/0001-28, com sede na Av. Murilo Braga, nº 1887, Porto Nacional – TO, CEP 77.500-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 365, de 22 de fevereiro de 2022 e as exigências estabelecidas nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	DIA 24/06/2024, ÀS 08:00 HORAS
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	DIA 26/06/2024, ÀS 14:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br
LINK DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:	https://www.portonacional.to.gov.br/index.php/cidadao/dispensa-de-licitacao https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

1 – DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORME (FARDAMENTO) PARA ATENDER A DEMANDA DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL (GUARDA MUNICIPAL) DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – TO.

1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	BERMUDA PRAIA SOB MEDIDA, MODELO MASCULINO tecido New Look 90% Poliéster 10% elastano, na cor azul marinho tecido deve apresentar superfície lisa, macia ao toque, livre de enrugamento, pré-encolhido, com tingimento em cores firmes sem desbotamento. Com quatro bolsos.	UNID.	23	R\$ 73,21	R\$ 1.683,83
2	BERMUDA PRAIA SOB MEDIDA, MODELO FEMININO Bermuda suplex tecido MALHA composta por 88% poliamida 12% elastano, na cor azul marinho tecido deve apresentar superfície lisa, macia ao toque, livre de	UNID.	5	R\$ 73,21	R\$ 366,05



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	enrugamento, pré-encolhido, com tingimento em cores firmes sem desbotamento. Com bolsos.				
3	CAMISETA PRAIA UV PROTEÇÃO SOLAR UV FPU50+, MANGA LONGA MODELO MASCULINA SOB MEDIDA Tecido New Dry 90% Poliéster 10 % elastano Adequada para exposição ao Sol FPU 50+ na cor azul escuro tecido deve apresentar superfície lisa, macia ao toque, livre de enrugamento, pré-encolhido, com tingimento em cores firmes sem desbotamento. Com bolsos.	UNID.	23	R\$ 84,67	R\$ 1.947,41
4	CAMISETA PRAIA UV PROTEÇÃO SOLAR UV FPU50+, MANGA LONGA MODELO FEMININO SOB MEDIDA Tecido New Dry 90% Poliéster 10 % elastano Adequada para exposição ao Sol FPU 50+ na cor azul escuro tecido deve apresentar superfície lisa, macia ao toque, livre de enrugamento, pré-encolhido, com tingimento em cores firmes sem desbotamento. Com bolsos.	UNID.	5	R\$ 84,67	R\$ 423,35
5	TÊNIS UNISSEX Extra Leve, conforto e alta resistência. Solado com tecnologia de amortecimento evasense, leveza e maciez. Cabedal confeccionado em gáspea circular bicolor, que proporcionando alta resistência e flexibilidade. High frequency e atacador composto por tecido poliéster texturizado. Forro de tecido poliéster com espuma e lingueta em tecido dupla frontura respirável e etiqueta de sintético em high frequency. TECNOLOGIA: EVASENSE em EVA. Nº 37 - 01 PAR, Nº 38 - 04 PARES, Nº 39 - 07 PARES, Nº 40 - 07 PARES, Nº 41 - 05 PARES, Nº 42 - 04 PARES.	PAR	28	R\$ 184,28	R\$ 5.159,84
TOTAL GLOBAL					R\$ 9.580,48

OBS.: VIDE ITEM 5 DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

1.3 Compõem esta DISPENSA DE LICITAÇÃO, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.3.1 ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.3.2 ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

1.3.3 ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA.

2 - INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA

2.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa de licitação se dará com o envio de sua proposta, na forma deste item.

2.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do email: departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço,



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

até a data e o horário estabelecidos no aviso e nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO.

2.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

2.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços/ entrega do objeto.

2.5 Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.7 Da Proposta de Preço/Cotação:

2.7.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II desta DISPENSA DE LICITAÇÃO.

2.7.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta DISPENSA DE LICITAÇÃO serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

2.7.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3 – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Conforme o item 9 do Anexo I – Termo de Referência.

4 – DO VALOR ESTIMADO

4.1 O valor estimado para esta contratação será de **R\$ 9.580,48 (nove mil e quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)**.

5 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

5.1 A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site e no Diário Oficial do Município (DOM), e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail: departamento.comprsdiretas@portonacional.to.gov.br**.

5.2 Declarada a empresa vencedora, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a documentação de habilitação especificada no Termo de Referência, no prazo de até 2 (duas) horas contados a partir da solicitação via email, cujo descumprimento consagrará na desclassificação da empresa.

5.3 PARA DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO A VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR:

5.3.1 A Contratada deverá apresentar, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou publicação em órgão de Imprensa Oficial os seguintes documentos:

5.3.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado;
b) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício.

5.3.1.2 REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.
b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a entidade e a do Estado do Tocantins, se a sede for deste Estado).
d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da entidade.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

5.3.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.3.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta dispensa de licitação, a ser realizada por intermédio de Atestados ou Certidões fornecidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado em que figure o nome da empresa PROPONENTE na condição de "CONTRATADA".

6 – DO PAGAMENTO

- 6.1** Conforme o item 14 do Anexo I – Termo de Referência.

7 – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

- 7.1** Conforme o item 6 do Anexo I – Termo de Referência.

8 – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 8.1** Conforme os itens 10 e 11 do Anexo I – Termo de Referência.

9 – DAS GARANTIAS EXIGIDAS

- 9.1** Conforme o item 7 do Anexo I – Termo de Referência.

10 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

- 10.1** Conforme o item 12 do Anexo I – Termo de Referência.

11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS

- 11.1** Conforme o item 13 do Anexo I – Termo de Referência.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Poderá a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA revogar a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

12.2 O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA deverá anular a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

12.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

12.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA.

13 – DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional – TO, por mais privilegiado que outro seja, para ser dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta dispensa de licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Porto Nacional, 20 de junho de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO MOTA DE MACÊDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA
Decreto nº 137/2023



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

- 1.1. O objetivo é a contratação de empresa para fornecimento de Uniforme (Fardamento) para atender a demanda da Superintendência de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil (Guarda Municipal), de acordo as descrições e especificações constantes neste termo de referência e, em conformidade com Documento de Oficialização da Demanda e Estudo Técnico Preliminar.
- 1.2.

2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 2.1. Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme inciso II, do Artigo 75, da Lei n.º 14.133/2021.
- Lei Federal 13022/2014.
 - Lei Complementar Municipal 032/2015.
 - Lei Complementar Municipal 033/2015.

3 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

- 3.1. O critério do julgamento será baseado no MENOR PREÇO GLOBAL.

4 – JUSTIFICATIVA:

4.1. Justifica-se da necessidade, para que os Operadores de Segurança Pública (Guardas Municipais) possam desempenhar suas funções em acordo com o art. 2.º da Lei n.º 032/2015, a Guarda Municipal de Porto Nacional - TO, instituição de natureza e caráter civil, uniformizada e armada, regida pelos princípios da hierarquia e disciplina, subordinada somente ao gabinete do prefeito, tem como finalidade precípua proteção aos bens públicos municipais, serviços e instalações, controle, fiscalização, orientação e educação ambiental e, subsidiariamente, complementação e apoio das atividades de segurança pública no Município de Porto Nacional e apoio a administração no exercício do poder de polícia administrativa, desde que respeitada à legislação, a competência federal e estadual, e quando formalmente convocada pela Prefeitura Municipal de Porto Nacional - Lei n.º 13022/2014 ([Vide ADPF 995](#)).

5 - ESPECIFICAÇÕES DOS BENS OU SERVIÇOS:

5.1 SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (GUARDA MUNICIPAL)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	QUANT	
01		BERMUDA PRAIA SOB MEDIDA, MODELO MASCULINO	23	
		Produto:		Tecido New Look
		Armação:		Tela
		Composição:		Tecido 90% Poliéster 10% elastano
		Gramatura		200 gr/m ²
		Largura mínima:		1,45m
		Cor:		Azul marinho (conforme pedido)
Aspecto visual:	Tecido impermeável e respirável com alta qualidade e conforto. Com características leve, confortável e toque			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	macia livre de enrugamento, pré-encolhido.
Acabamento:	Com tingimento em cores firmes sem desbotamento.

Detalhes do modelo:

- Cós elástico com 4,5cm de largura; fechamento botões de pressão; 8 passantes inseridos na parte inferior do cós, distribuídos uniformemente, que terão 17 mm de largura por 60 mm de comprimento;
- Cordão de Algodão: O cordão ajustável de algodão.

- **Dois bolsos frontais embutidos**, com abertura oblíqua tipo faca, com abertura de 150mm, costura a 5 mm da borda, iniciando a abertura no cós a 35 mm da costura externa, e finalizando nessa costura com arremate reforçado, ficando o conjunto de forma inclinada.

- **Dois bolsos laterais**, nas pernas, retangular 130mm X 200mm, a 350 mm da parte inferior do cós. As portinholas dos bolsos terão 130 mm X 50 mm e serão forradas com entretelas e o canto inferior dos bolsos e das portinholas será oitavado. Ambas as portinholas serão contornadas por duplo pesponto e distantes 8mm uma da outra. Fechados por botões de nylon de 15 mm na cor azul marinho. Na frente sobre proposto ao bolso um bolso de 130mm X 110mm fechamento em zíper.

Amostra do modelo da bermuda com a Guarda Municipal de Porto Nacional.

Costuras:

- Costura com máquina de pregar cós para colocação do cós.
- Costura com interlock bitola mínima 10mm rebatida com 2 agulhas para o fechamento da ilhargas.
- Costura com interlock bitola mínima 10mm para o fechamento do entrepernas.
- Costura com máquina de ponto corrente 1 agulha para gancho traseiro.
- Costura com máquina reta 2 agulha para fixação e pespontos dos bolsos (lado dianteiro) e portinholas
- Costura com máquina reta 1 agulha para fixação e pesponto dos bolsos, vista, zíper, costura matelassê e velcro.
- Travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas, junção dos ganchos e no acabamento final da vista.
- Pontos por cm.= 3,0 a 3,5 em todas as costura e overlock.

Aviamentos:

- Linha 80 Pes./Alg. ou 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamentos, pespontos, caseados e pregar botões.
- Linha 120 e filamento para o overlock.
- Manta de espuma de 10 mm de espessura;
- Zíper de nylon com cadarço da cor do tecido.
- Colchete metálico.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

- Botão perolizado de quatro furos, medindo 15 mm de diâmetro, na cor azul marinho.
- Entretela a ser utilizada em TNT (fina)

Etiquetas:

De garantia total, confecção, identificação do tecido, fabricante e tamanho da prenda.



BERMUDA PRAIA SOB MEDIDA, MODELO FEMININO

Produto:	TECIDO MALHA SUPLEX
Armação:	Tela
Composição:	Tecido 88% poliamida 12% elastano
Gramatura	355 gr/m ²
Largura mínima:	1,45m
Cor:	Azul marinho (conforme pedido)
Aspecto visual:	Tecido com alta qualidade e conforto. Com características leve, confortável e toque macia livre de enrugamento, pré-encolhido.
Acabamento:	Com tingimento em cores firmes sem desbotamento.

02

Bermuda suplex tecido MALHA composta por 88% poliamida 12% elastano, na cor azul marinho tecido deve apresentar superfície lisa, macia ao toque, livre de enrugamento, pré-encolhido, com tingimento em cores firmes sem desbotamento. Com bolsos.

Detalhes do modelo:

- Cintura cos alto e comprimento da bermuda na altura dos joelhos.
- Cos alto de elástico com 4,5cm de largura com passante 8 passantes inseridos na parte inferior do cós para o uso do cinto tático fechamento distribuídos uniformemente, que terão 17 mm de largura por 60 mm de comprimento;
- **Dois bolsos funcionais frontais nas pernas, retangular 110mm X 200mm. Dois bolsos frontais falso abaixo do cós** com formato oblíqua tipo faca abaixo do cós.

05



Amostra do modelo da bermuda com a Guarda Municipal de Porto Nacional.

Costuras:

- Costura com máquina de pregar cós para colocação do cós.
- Costura com interlock bitola mínima 10mm rebatida com 2 agulhas para o fechamento da ilhargas.
- Costura com interlock bitola mínima 10mm para o fechamento do entrepernas.
- Costura com máquina de ponto corrente 1 agulha para gancho traseiro.
- Costura com máquina reta 2 agulha para fixação e pespontos dos bolsos (lado dianteiro) e portinholas
- Costura com máquina reta 1 agulha para fixação e pesponto dos bolsos, vista, zíper, costura matelassê e velcro.
- Travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas, junção dos ganchos e no acabamento final da vista.
- Pontos por cm.= 3,0 a 3,5 em todas as costura e overlock.

Aviamentos:

- Linha 80 Pes./Alg. ou 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamentos, pespontos, caseados e pregar botões.
- Linha 120 e filamento para o overlock.
- Manta de espuma de 10 mm de espessura;
- Zíper de nylon com cadarço da cor do tecido.
- Colchete metálico.
- Botão perolizado de quatro furos, medindo 15 mm de diâmetro, na cor azul marinho.
- Entretela a ser utilizada em TNT (fina)

Etiquetas:

De garantia total, confecção, identificação do tecido, fabricante e tamanho da prenda.

Tamanho



Modelo





ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

Produto:	TECIDO NEW DRY
Armação:	Tela
Composição:	Tecido 90% Poliéster 10 % Elastano
Gramatura	190 gr/m ²
Largura mínima:	1,60m
Cor:	Azul (conforme pedido)
Aspecto visual:	Tecido com alta qualidade e conforto. Com características leve, confortável e toque macia livre de enrugamento, pré-encolhido.
Acabamento:	Com tingimento em cores firmes sem desbotamento.

• **Detalhes do modelo:** Confeccionado sob medida

• Gola olímpica - feita do mesmo tecido com 25 mm de altura que garante a elasticidade e resistência necessária para acompanhar o pescoço, costurado com pesponto feito em máquina com agulha dupla;

• Mangas longas - findadas em bainha de 25mm, com pesponto duplo;

O comprimento da camiseta deverá atingir acima da região glútea.

Nas costas da camiseta deverá ser escrito GUARDA MUNICIPAL em forma de arco abaixo PORTO NACIONAL transcrito reto, em silkscreen na cor branca.

As costuras que ligam a gola às mangas, serão feitas com pesponto feito em máquina com agulha dupla idênticas às golas, todo o conjunto será costurado com linha 100% poliéster na cor do tecido, e terá acabamento overlocado;

• **Identificação:** nome de guerra do Guarda Municipal silkado do lado direito com tipagem sanguínea.

• **Brasão:** da Guarda Municipal silkado no peito do lado esquerdo.

As costuras que ligam a gola às mangas, serão feitas com pesponto feito em máquina com agulha dupla idênticas às golas, todo o conjunto será costurado com linha 100% poliéster na cor do tecido, e terá acabamento overlocado;

Amostra do modelo da bermuda com a Guarda Municipal de Porto Nacional.

Costuras:

• Costura com máquina de pregar cós para colocação do cós.

• Costura com interlock bitola mínima 10mm rebatida com 2 agulhas para o fechamento da ilhargas.

• Costura com interlock bitola mínima 10mm para o fechamento do entrepernas.

• Costura com máquina de ponto corrente 1 agulha para gancho traseiro.

• Costura com máquina reta 2 agulha para fixação e pespontos dos bolsos (lado dianteiro) e portinholas



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

- Costura com máquina reta 1 agulha para fixação e pesponto dos bolsos, vista, zíper, costura matelassê e velcro.
- Travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas, junção dos ganchos e no acabamento final da vista.
- Pontos por cm = 3,0 a 3,5 em todas as costura e overlock.

Aviamentos:

Linha 80 Pes./Alg. ou 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamentos, pespontos, caseados e pregar botões.

Linha 120 e filamento para o overlock.

Manta de espuma de 10 mm de espessura;

Zíper de nylon com cadarço da cor do tecido.

Colchete metálico.

Botão perolizado de quatro furos, medindo 15 mm de diâmetro, na cor azul marinho.

Entretela a ser utilizada em TNT (fina)

Etiquetas:

De garantia total, confecção, identificação do tecido, fabricante e tamanho da prenda.



**CAMISETA PRAIA UV PROTEÇÃO SOLAR UV FPU50+,
MANGA LONGA MODELO FEMININO SOB MEDIDA**

Produto:	TECIDO NEW DRY
Armação:	Tela
Composição:	Tecido 90% Poliéster 10 % Elastano
Gramatura	190 gr/m ²
Largura mínima:	1,60m
Cor:	Azul (conforme pedido)
Aspecto visual:	Tecido com alta qualidade e conforto. Com características leve, confortável e toque macia livre de enrugamento, pré-encolhido.
Acabamento:	Com tingimento em cores firmes sem desbotamento.

04

05



Detalhes do modelo: Confeccionado sob medida seguindo a silhueta feminina

- Gola olímpica - feita do mesmo tecido com 25 mm de altura que garante a elasticidade e resistência necessária para acompanhar o pescoço, costurado com pesponto feito em máquina com agulha dupla;

- Mangas longas - findadas em bainha de 25mm, com pesponto duplo;

O comprimento da camiseta deverá atingir acima da região glútea.

Nas costas da camiseta deverá ser escrito GUARDA MUNICIPAL em forma de arco abaixo PORTO NACIONAL transcrito reto, em silkscreen na cor branca.

As costuras que ligam a gola às mangas, serão feitas com pesponto feito em máquina com agulha dupla idênticas às golas, todo o conjunto será costurado com linha 100% poliéster na cor do tecido, e terá acabamento overlocado;

- **Identificação:** nome de guerra do Guarda Municipal silkado do lado direito com tipagem sanguínea.

- **Brasão:** da Guarda Municipal silkado no peito do lado esquerdo.

As costuras que ligam a gola às mangas, serão feitas com pesponto feito em máquina com agulha dupla idênticas às golas, todo o conjunto será costurado com linha 100% poliéster na cor do tecido, e terá acabamento overlocado;

Amostra do modelo da bermuda com a Guarda Municipal de Porto Nacional.

Costuras:

- Costura com máquina de pregar cós para colocação do cós.

- Costura com interlock bitola mínima 10mm rebatida com 2 agulhas para o fechamento da ilhargas.

- Costura com interlock bitola mínima 10mm para o fechamento do entrepernas.

Costura com máquina de ponto corrente 1 agulha para gancho traseiro.

- Costura com máquina reta 2 agulha para fixação e pespontos dos bolsos (lado dianteiro) e portinholas

- Costura com máquina reta 1 agulha para fixação e pesponto dos bolsos, vista, zíper, costura matelassê e velcro.

- Travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas, junção dos ganchos e no acabamento final da vista.

- Pontos por cm.= 3,0 a 3,5 em todas as costura e overlock.

Aviamentos:

- Linha 80 Pes./Alg. ou 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamentos, pespontos, caseados e pregar botões.

Linha 120 e filamento para o overlock.

- Manta de espuma de 10 mm de espessura;

- Zíper de nylon com cadarço da cor do tecido.



- Colchete metálico.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		<ul style="list-style-type: none">• Botão perolizado de quatro furos, medindo 15 mm de diâmetro, na cor azul marinho.• Entretela a ser utilizada em TNT (fina) <p>Etiquetas: De garantia total, confecção, identificação do tecido, fabricante e tamanho da prenda.</p> 	
05		<p>TÊNIS UNISSEX</p> <p>Extra Leve, conforto e alta resistência. Solado com tecnologia de amortecimento Evasense, leveza e maciez. Cabedal confeccionado em gáspea circular bicolor, que proporcionando alta resistência e flexibilidade. High frequency e atacador composto por tecido poliéster texturizado. Forro de tecido poliéster com espuma e lingueta em tecido dupla frontura respirável e etiqueta de sintético em high frequency. TECNOLOGIA: EVASENSE em EVA. Nº 37 – 01 PAR, Nº 38 – 04 PARES, Nº 39 – 07 PARES, Nº 40 – 07 PARES, Nº 41 – 05 PARES, Nº 42 – 04 PARES.</p> 	28

6 - DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:

6.1. Os produtos deverão ser entregues nas seguintes condições:

- Na sede da Secretaria Municipal de Gestão e Governança, situado na Av. Murilo Braga nº1887, Centro, Porto Nacional-TO, CEP: 77.500-000, e/ou;
- Vila Militar, Guarda Municipal, Aeroporto, Aeroporto de Porto Nacional – TO, CEP: 77.500-000.

6.2 A entrega dos produtos serão de forma única. A Secretaria, através de servidores previamente autorizados fará a solicitação dos produtos junto à contratada, mediante Ordem de Fornecimento emitido pelo encarregado responsável;



6.3 A entrega será realizada em até (15 dias) corridos (serem utilizados na temporada de praia), contados da data de recebimento das ordens de fornecimento, conforme autorização de compras da SMGG (Secretaria Municipal de Gestão e Governança).

6.4 Ocorrerão por conta da contratada todas as despesas em relação ao transporte e demais taxas referente aos produtos até a entrega em local requisitado;

6.5 Os produtos deverão estar de acordo com as especificações solicitadas.

7 - GARANTIAS EXIGIDAS

7.1 Os produtos deverão ser novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações no termo de referência;

7.2 Os produtos deverão ter selo de qualidade e garantia quando exigido pelos órgãos fiscalizadores.

7.3 Os produtos deverão ser devolvidos/substituídos em caso de apresentar defeito no ato do recebimento.

7.4 Conforme manual do fabricante, contra qualquer tipo de defeito e/ou falha, excetuados os decorrentes de uso impróprio, contados a partir da entrega do mesmo;

8 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

8.1. A Contratada deverá apresentar, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou publicação em órgão de Imprensa Oficial os seguintes documentos:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado;

b) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício.

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a entidade e a do Estado do Tocantins, se a sede for deste Estado).

d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da entidade.

e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta dispensa de licitação, a ser realizada por intermédio de Atestados ou Certidões fornecidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado em que figure o nome da empresa PROPONENTE na condição de "CONTRATADA".

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ORGÃO: 13	UNIDADE: 1301			
ORGANOGRAMA	ELEMENTO	FICHA	FONTE	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		DESPESA		
13.1301.06.181.1112.2 066	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	339030	20244218	1500000001000 0 -Recursos não vinculados de Impostos - PRÓPRIO
		Sub. Elemento		
		574 – Uniformes, tecidos e aviamentos		
ORGÃO: 13		UNIDADE: 1301		

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 10.1.** Comunicar a(o) Contratado(a) a emissão da nota de empenho - NE, informando simultaneamente o local e horário da entrega;
- 10.2.** Disponibilizar local adequado para a realização da entrega;
- 10.3.** Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, atestar na nota fiscal o efetivo fornecimento dos produtos deste Termo de Referência;
- 10.4.** Conferir a adequação dos produtos ao previsto neste Termo de Referência;
- 10.5.** Informar a(o) Contratado(a), para as devidas correções ou substituição, caso constatare alguma discrepância em algum dos produtos entregues em relação às especificações do presente Termo;
- 10.6.** Solicitar a remoção ou a substituição do produto em que se verificarem anomalias, defeitos ou incorreções.
- 10.7.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 11.1.** Responsabilizar-se integralmente pelos produtos contratados, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente da secretaria de Gestão e Governança ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;
- 11.2.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos;
- 11.3.** Fornecer os produtos com as características exigidas no contrato/ordem de fornecimento e de acordo com a legislação vigente pertinente, sendo vedadas soluções alternativas para consecução do objeto, ressalvadas as hipóteses de expressa anuência por parte da administração;
- 11.4.** Atender prontamente todas as solicitações da Secretaria Municipal de Gestão e Governança da cidade de Porto Nacional- TO, no Termo de Referência e outras estabelecidas no processo/ordem de fornecimento;
- 11.5.** Comunicar à Secretaria, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;
- 11.6.** Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, no Termo de Referência;
- 11.7.** Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual.

12 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

- 12.1.** A fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos será efetuada pelo servidor Cleissan Sousa Santos Barbosa, matrícula: 884, Cargo: Guarda Municipal, Contato: (63) 98456-5128, e-mail: compras.gabinete2021@gmail.com, que registrará todas as ocorrências e



deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção da irregularidade apontada, e adotando as providências necessárias.

13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS:

Conforme os Artigos 155 e 156, da Lei nº 14.133/2021

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

IV. Multa:

(1) *moratória de 02% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;*

(2) *moratória de 02% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

a. *O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o [inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021](#).*

(3) *compensatória de 10% (dez décimos por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato.*

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).



13.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. as peculiaridades do caso concreto;
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. os danos que dela provierem para o Contratante;
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14 - DO PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, mediante autorização da Secretaria Municipal de Gestão e Governança e, apresentação da Nota Fiscal por parte da CONTRATADA.

14.2. O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

14.3. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Compras e Licitações.

14.4. Quaisquer despesas necessárias à entrega dos bens/produtos são de responsabilidade da CONTRATADA.

15- DO VALOR ESTIMADO:

15.1. O Valor estimado total para contratação/aquisição é de 9.580,48 (nove mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).

16 - DOS ESCLARECIMENTOS:

16.1. Em caso de dúvidas entrem em contato com a Secretária Mun. Compras e Licitações, pelo e-mail: cplportonacional2021@gmail.com.

Porto Nacional – TO, 20 de junho de 2024.

Elaborado por:

De acordo:

Joaquim Bento T. L. Neto

Sub Cmt da GMPN
Decreto nº 118/2021

Marlucia Gomes Araújo

Guarda Municipal
Mat: 0886

José Antônio Mota de Macedo

Secretário Municipal de Gestão e Governança
Decreto nº 137/2023



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 SMGG COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORME (FARDAMENTO) PARA ATENDER A DEMANDA DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL (GUARDA MUNICIPAL) DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – TO.**

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	BERMUDA PRAIA SOB MEDIDA, MODELO MASCULINO tecido New Look 90% Poliéster 10% elastano, na cor azul marinho tecido deve apresentar superfície lisa, macia ao toque, livre de enrugamento, pré-encolhido, com tingimento em cores firmes sem desbotamento. Com quatro bolsos.	UNID.	23			
2	BERMUDA PRAIA SOB MEDIDA, MODELO FEMININO Bermuda suplex tecido MALHA composta por 88% poliamida 12% elastano, na cor azul marinho tecido deve apresentar superfície lisa, macia ao toque, livre de enrugamento, pré-encolhido, com tingimento em cores firmes sem desbotamento. Com bolsos.	UNID.	5			
3	CAMISETA PRAIA UV PROTEÇÃO SOLAR UV FPU50+, MANGA LONGA MODELO MASCULINA SOB MEDIDA Tecido New Dry 90% Poliéster 10 % elastano Adequada para exposição ao Sol FPU 50+ na cor azul escuro tecido deve apresentar superfície lisa, macia ao toque, livre de enrugamento, pré-encolhido, com tingimento em cores firmes sem desbotamento. Com bolsos.	UNID.	23			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

4	CAMISETA PRAIA UV PROTEÇÃO SOLAR UV FPU50+, MANGA LONGA MODELO FEMININO SOB MEDIDA Tecido New Dry 90% Poliéster 10 % elastano Adequada para exposição ao Sol FPU 50+ na cor azul escuro tecido deve apresentar superfície lisa, macia ao toque, livre de enrugamento, pré-encolhido, com tingimento em cores firmes sem desbotamento. Com bolsos.	UNID.	5			
5	TÊNIS UNISSEX Extra Leve, conforto e alta resistência. Solado com tecnologia de amortecimento evasense, leveza e maciez. Cabedal confeccionado em gáspea circular bicolor, que proporcionando alta resistência e flexibilidade. High frequency e atacador composto por tecido poliéster texturizado. Forro de tecido poliéster com espuma e lingueta em tecido dupla frontura respirável e etiqueta de sintético em high frequency. TECNOLOGIA: EVASENSE em EVA. Nº 37 - 01 PAR, Nº 38 - 04 PARES, Nº 39 - 07 PARES, Nº 40 - 07 PARES, Nº 41 - 05 PARES, Nº 42 - 04 PARES.	PAR	28			
TOTAL GLOBAL						R\$

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Porto Nacional, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – TO

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 SMGG

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORME (FARDAMENTO) PARA ATENDER A DEMANDA DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL (GUARDA MUNICIPAL) DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – TO.**

(NOME DA LICITANTE), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº (NN.NNN.NNN/NNNN-DV), com sede na (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), neste ato representada pelo Sr(a) (NOME DO SÓCIO/REPRESENTANTE), (qualificação), residente e domiciliado (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº (NNN.NNN.NNN-DV):

I – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO E DE INIDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARA para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei cabíveis, que até a presente data, não estar submetida à penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, bem como, de **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO** no processo 2024001333, objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 SMGG**, promovido pelo Município de Porto Nacional, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; **DECLARA**, que examinou criteriosamente os documentos deste Termo e julgamos suficiente para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

II – COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARA, em atendimento ao previsto no Edital do processo, objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 SMGG**, promovido pelo Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, que **não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).**

III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

DECLARA, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do município de Porto Nacional - TO.

IV – INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional e societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, na forma do art. 9º, inciso III, § 1º da Lei nº 14.133/21.

V – DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, especialmente quanto ao art. 5º da referida instrução.

VI – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E APRENDIZ

DECLARA, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e no art. 63 e 92 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos as presentes.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2024.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.